



**Leis**

**Decretos**

**Portarias**



**PORTARIA Nº 1053, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 613, de 14 de fevereiro de 2014, que designou o servidor Ubiratan Kleber Regis da Rocha – matrícula 36771, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Bibliotecas e Acervo, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de outubro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PORTARIA Nº 84, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

**JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº 55.072/2015,**

**RESOLVE:**

**I – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional.**

**II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores:**

– Luiz Henrique Domiciano – Matrícula 29.282

– Fábio Henrique da Cruz – Matrícula 33.694

– Dinorah Carolina Nozelli Fernandes – Matrícula 35.097

**III – Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.**

**IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de outubro de 2015, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sr João Ebram Neto**

**Secretário de Saúde**

**PORTARIA Nº 83, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

**DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 56368/2015.**

**RESOLVE:**

**I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;**



**II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Outubro de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**Sr João Ebram Neto  
Secretário de Saúde**

## **Extratos**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** PROCESSO: **44.996/15** ASSINATURA: **28/08/15** OBJETO: **Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares em geral** VALOR: **R\$ 1.587,00** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços nº. 256-A/14 - Processo Administrativo nº. 35.830/14.**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **WOLRDTRAN – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES “A” S/C LTDA.** PROCESSO: **47.138/15** ASSINATURA: **07/10/15** OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PARA FORMAÇÃO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** VALOR: **R\$ 7.000,00** VIGÊNCIA: **90 DIAS** MODALIDADE: **PREGÃO** PROPONENTES: **01**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC** PROCESSO: **24.731/15** ASSINATURA: **07/10/15** OBJETO: **Realização de Cursos - Projetos:**



**Itinerário Confeitaria e Itinerário Cozinha visando a capacitação educacional VALOR: R\$ 49.000,00 VIGÊNCIA: dez/2015 FUNDAMENTO: artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: REGIS MAURO MAIS & CIA LTDA. - EPP PROCESSO: 47.937/15 ASSINATURA: 03/10/15 OBJETO: LOCAÇÃO DE MESA E CADEIRA, PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 25.153,00 MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº. 226/15 - Processo Administrativo nº. 33.807/15.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CERQUEIRA TORRES CONST. TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO: 16.364/15 ASSINATURA: 08/10/15 OBJETO: RECUPERAÇÃO VIÁRIA DA AV. BANDEIRANTES – PROXIMO AO TRECHO DA AV. ASSIS CHATEAUBRIAND VALOR: R\$ 1.061.624,63 VIGENCIA: 240 DIAS MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PROPONENTES: 07**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP PROCESSO: 40.211/15 ASSINATURA: 02/10/15 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR VALOR ESTIMADO: R\$ 41.886,31 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PROPONENTES: 07**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR**



**COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA. - EPP PROCESSO: 40.211/15 ASSINATURA:  
02/10/15 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL HOSPITALAR VALOR ESTIMADO: R\$  
137.745,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE:  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROponentes: 07**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: QUALITY MEDICAL  
COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP PROCESSO: 40.211/15  
ASSINATURA: 02/10/15 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR VALOR  
ESTIMADO: R\$ 107.398,45 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE  
PREÇOS PROponentes: 07**

## **Editais**



**PREGÃO Nº. 353/15**

**A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 353/15, que cuida da aquisição de uniformes (calça, camisa e camiseta), com encerramento dia 22.10.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).**

PMT., aos 07.10.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 355/15**

**A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 355/15, que cuida da aquisição de papel off set, com encerramento dia 22.10.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).**

PMT., aos 07.10.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, I.F.R. CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Dr. Pedro Costa, 542, centro, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 1.6.012.005.001, área de terreno 1255,50 m<sup>2</sup>, Testada de 27,90 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 18/08/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.
2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 ( Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.



**Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de outubro de 2015.**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**Secretário de Serviços Públicos**

**Prefeitura Municipal de Taubaté**

### **EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, JOÃO EVANGELISTA MEDEIROS, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Padre José Rubens Bonafé, Quadra 01, Lote 227, Jardim das Bandeiras, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.3.034.010.001, área de terreno 210,71 m<sup>2</sup>, Testada de 9,37 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 26/06/2015, com finalidade de limpeza, construção ou reconstrução de fechamento de imóvel ou construção e/ou reconstrução de calçada do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.
2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 ( Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

**Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de outubro de 2015.**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**Secretário de Serviços Públicos**

**Prefeitura Municipal de Taubaté**

## **Despachos**



**PROCESSO Nº. 49.718/15**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 119/15**  
**D E S P A C H O** : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, incisos II e XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 02/10/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Processo nº. 48.236/15  
Pregão para Registro de Preços nº. 359/14  
(Processo Administrativo nº. 49.424/14)

**DESPACHO**

À vista da solicitação de reequilíbrio/realinhamento de preços exarada pela empresa 7R COMERCIAL LTDA. ME, referente à Ata de Registro de Preços celebrada em 03/11/14 com esta Municipalidade, INDEFIRO o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa e DETERMINO conforme segue:

1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;

3 – A Secretaria de Educação, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

G.P., 05 de outubro de 2015.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Processo nº: 55.771/15**  
**Requerente: Libertad Edit. Centro de Formação Pedagógica Ltda**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação 64/15**

**D E S P A C H O**

1 – Ratifico a justificativa de fls. 31/32, em complementação a fls. 5/11, da Secretaria de Educação, observados os termos dos documentos que comprovam a inexigibilidade, com base no inciso II do art. 25 c/c art. 13 do Estatuto Licitatório – Lei Federal 8.666 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos





**Oficiais para publicar;**

**3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da empresa Libertad Edit. Centro de Formação Pedagógica Ltda., no valor total de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais);**

**4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;**

**5 – À Secretaria de Educação, para acompanhamento.**

**G.P., aos 02 / 10 /2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Processo nº: 55.778/15**

**Requerente: Fala e Escrita Pesquisa e Documentação**

**Histórica Ltda.**

**Assunto:**

**Inexigibilidade de Licitação 65/15**

**D E S P A C H O**

**1 – Ratifico a justificativa de fls. 331/332, em complementação a fls. 18, da Secretaria de Educação, observados os termos dos documentos que comprovam a inexigibilidade, com base no inciso II do art. 25 c/c art. 13 do Estatuto Licitatório – Lei Federal 8.666 e suas alterações;**

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**

**3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da empresa Fala e Escrita Pesquisa e Documentação Histórica Ltda., no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);**

**4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;**

**5 – À Secretaria de Educação, para acompanhamento.**

**G.P., aos 02 / 10 /2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 55.995/15**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/15**

**D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em locações de estandes e cabines de jurados, constante do presente processo, a favor da firma: TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, no valor total de R\$**



**8.204,00 (Oito mil duzentos e quatro reais);**

**G.P., aos 05/10/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 55.999/15**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de som e iluminação, constante do presente processo, a favor da firma: **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA.-ME** no valor total de R\$ 3.166,08 (Três mil cento e sessenta e seis reais e oito centavos);

**G.P., aos 05/10/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Diversos**



## **NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a GISELE DOMICIANO MAIA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Hildebrando Bosco Machado Coelho, Quadra B, Lote 11, Vila Olimpia, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.3.111.011.001, área de terreno 337,64 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 14,21 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **construção ou reconstrução de fechamento de imóvel ou construção ou reconstrução de calçada** no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de outubro de 2015.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

## **NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a MIZAEL TAVARES DE ALMEIDA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Imaculada Conceição, 375, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 2.4.003.027.001, área de terreno 199,76 m<sup>2</sup>, Testada de 5,77 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em



questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 01  
de outubro de 2015  
**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

### **NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a TELMA HAUFE, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Tem. Alexandre Gandhi Souza Lacerda, Lote P/23, Chácara Silvestre, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 2.8.002.027.001, área de terreno 199,76 m<sup>2</sup>, Testada de 5,77 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 01  
de outubro de 2015  
**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté